

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Instrumento Contratual: Suplemento nº 01 ao Termo Contratual AS.AGC.E.800007450.14 2. Nome da Empresa: Antares Projetos e Serviços Ltda. 3. Objeto: Alteração dos itens 1 - OBJETO e 18 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. 4. Data de Assinatura: 12.12.2014.

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 08 do Termo Contratual 8000001654 - Contrato 16.186. 2. Nome da Empresa: IESCL - Inova Engenharia S/C Ltda. 3. Objeto: Alteração das Cláusulas 6º PREÇOS, 22 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, 25 - VALOR DO CONTRATO E ANEXO 27 - ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO. 4. Data da Assinatura: 30/07/2014.

1. Processo nº DL.CSCS.A.003114.2014. 2. Instrumento Contratual: CT8000007579 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: Indústria, Construções e Montagens Ingelec S.A. - Incomisa. 4. Objeto: Constitui objeto deste Aditamento nº 01 a alteração da Cláusula 30 - VIGÊNCIA, em atendimento à parecer jurídico interno. 5. Data de Assinatura: 17/11/2014.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSCRA.00154.2014**

1. Licitação nº PE.CSCRA.00154.2014 2. Nome da Empresa: André Tonizza Sanches - ME 3. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e portaria para a Gerência de Construção de Transmissão Leste - GCL.E 4. Valor Global: R\$ 719.885,54. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

SIMONE CORBÍCEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

1. Licitação nº: PE CSCS.A.00179.2014. 2. Nome da Empresa Vencedora: Icavel Veículos Ltda. 3. Objeto: Fornecimento de veículo caminhão, cabine simples, no chassis, potência mínima 160hp, com entrega em Mogi das Cruzes - SP. 4. Valor global da contratação:R\$ 125.000,00. 5. Critério de Julgamento: Menor Preço.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
São Paulo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº216/2014. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/JC Indústria de Aço Ltda - ME. Objeto: Aquisição de estantes de aço, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 024/2014. Valor Global: R\$18.900,00.

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº RP14800030**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registrar Preços para a aquisição de até 4.000 Kg de açúcar e 3.000 Kg de café para consumo da DTS, na Usina Termoeletrica Presidente Médici de Candiota - LOTE 1 e de até 600 kg de açúcar e 1.000 kg de café para o consumo da Sede - LOTE 2, conforme especificação do anexo III - Termo de Referência, que estava prevista para o dia 15/12/2014 foi adiada para o dia 05/01/2014. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.
CLEBER CROCHEMORE RIBES
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 028/CPRM/14, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí - UNINOVAFAPI - OBJETO: Regular a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório, mediante prévia seleção, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Graduação, vinculados à UNINOVAFAPI - DATA: 01.11.2014 - PRAZO: 01.11.2019- ASSINAM: Pela CPRM, Manuel Barretto da Rocha Neto, pelo Diretor-Presidente e pela UNINOVAFAPI, Cristina Maria Miranda de Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/PR/10 - Contratada: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a partir de 01 de dezembro de 2014, sem alteração de valor - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Carlos Alexandre Baldaque Guimarães, Diretor e Laênio Pereira dos Santos, Diretor, Em 01.12.14.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 14/2014**

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(310)

870.829/2002
Fase de Requerimento de Pesquisa (1340)
871.317/2011; 871.821/2013; 872.245/2013; 872.887/2013
870.798/2014
Fase de Autorização de Pesquisa (1341)
871.499/2007; 872.562/2008; 871.669/2010; 871.670/2010
871.892/2010; 872.132/2010; 872.473/2010; 872.695/2010
872.985/2010; 872.986/2010; 870.482/2011; 870.805/2011
871.304/2011; 872.186/2011; 872.188/2011; 872.320/2011
872.563/2011; 872.698/2011; 872.784/2011; 873.009/2011
873.010/2011; 873.280/2011; 873.378/2011; 873.488/2011
873.627/2011; 873.821/2011; 874.007/2011; 874.183/2011
874.622/2011; 874.742/2011; 874.750/2011; 870.035/2012
870.104/2012; 870.159/2012; 870.267/2012; 870.395/2012
870.463/2012; 870.823/2012; 870.425/2013; 870.426/2013
870.488/2013; 870.605/2013; 870.855/2013; 871.064/2013
871.075/2013; 871.084/2013; 871.143/2013; 871.727/2013
871.728/2013; 872.022/2013; 872.023/2013; 872.649/2013
Fase de Requerimento de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 32 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403/1976, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1664)

872.151/2004-Areia-12.724.332 t- Área: 49,98ha
871.519/2005-Pegmatito-176.472t- Área: 66,61ha

OSMAR ALMEIDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 28/2014**

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

861.001/2013; 861.002/2013; 861.003/2013; 861.004/2013
861.005/2013; 861.006/2013; 861.007/2013; 861.008/2013
861.009/2013; 861.010/2013; 861.066/2013; 861.226/2013
861.306/2013; 861.583/2013; 861.653/2013; 862.098/2013
860.042/2014; 860.074/2014; 860.222/2014; 860.225/2014
860.226/2014; 860.706/2014
Fase de Autorização de Pesquisa (1341)
861.581/2011; 861.582/2011; 861.333/2012; 861.334/2012
861.445/2012; 860.114/2013; 860.345/2013; 860.347/2013
860.756/2013; 860.757/2013; 860.758/2013; 861.091/2013
861.092/2013; 861.093/2013; 861.120/2013; 861.255/2013
861.405/2013
Fase de Requerimento de Licenciamento (1342)
861.628/2012; 861.070/2013; 861.242/2013

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 34/2014

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1344)

810.817/2006; 810.923/2006; 811.052/2013; 811.275/2013

SÉRGIO BIZARRO CÉSAR

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

Referente a tomada de preços 01/2014 está habilitada a empresa terraplime construtora e incorporadora ltda - epp cnpj 09.265.066/0001-88 e inabilitada a empresa urbana logística ambiental do brasil ltda cnpj 10.629.645/0001-41.

VICTOR RENATO BARBISAN
Presidente da CPL

(SIDECA - 12/12/2014) 323003-32263-2014NE800163

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A****EDITAL Nº 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório; de prova discursiva exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito, de caracteres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior, de caráter eliminatório. 1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades de provas vinculadas ao polo de trabalho e estão indicadas no Anexo I, e as do Polo Nacional, de acordo com o disposto no subitem 5.4.5. 1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Ananindeua - PA, Aracaju - SE, Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Boa Vista - RR, Brasília - DF, Campinas - SP, Campo Grande - MS, Coari - AM, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Florianópolis - SC, Fortaleza - CE, Itacoatiara - AM, João Pessoa - PB, Macapá - AP, Maceió - AL, Manaus - AM, Marabá - PA, Natal - RN, Ourinhos - SP, Palmas - TO, Paulínia - SP, Porto Alegre - RS, Porto Velho - RO, Recife - PE, Rio Branco - AC, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA, Santarém - PA, São José do Rio Preto - SP, São Luís - MA, São Paulo - SP e Teresina - PI. 1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior) será realizado na cidade de provas correspondente ao polo de trabalho para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu. 1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades. 1.5.1 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme subitem 1.5 deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas. 1.6 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do Anexo I deste Edital, existem Unidades da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em qualquer uma dessas localidades, conforme polo de trabalho. 1.7 - O(A) candidato(a) poderá ser alocado(a) em qualquer das localidades abrangidas pelo polo de trabalho, conforme Anexo I, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou do local de realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 1.7.1 - Os(As) candidatos(as) que concorrem a cargos cujo polo de trabalho é Nacional poderão ser alocados(as) em qualquer localidade da Federação onde a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. tenha Unidade, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou da cidade escolhida para realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, vagas, cadastro esperado, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II. 2.2 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Téc-